



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 052/2023.

PROMULGADO

Limoeiro, 05 de Dezembro de 2023.

EMENTA: Outorga o Título de “Cidadã Limoeirense”
a Sr^a. Raquel Teixeira Lyra Lucena.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal do Limoeiro outorga a eminente Cidadã, Sr^a. **Raquel Teixeira Lyra Lucena** o Título de “Cidadã Limoeirense”.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita, oportunamente, em sessão solene.

Art. 3º - As despesas decorrentes da confecção e entrega do aludido diploma correrão por conta das disponibilidades financeiras deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2023.

Daniel Paulo de Moura
- PRESIDENTE -

Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -